



PORTARIA nº 111,
de 17 de novembro de 2008

Valdeci Israel, Coordenador Geral da Universidade, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão destinada à elaboração de novo projeto para o Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Uniplac:

Domingos Pereira Rodrigues (Presidente)
Geraldo Augusto Locks
Maria Cândida Melo Pereira
Marilane Maria Wolff Paim
Paulo de Tarso Nunes
Samir Ribeiro de Jesus
Estelamaris Agostini

Art. 2º O trabalho da Comissão não será remunerado, devendo ser realizado em períodos de funcionamento normal da Instituição.

Art. 3º A Comissão têm prazo de 30 dias para apresentar à Reitoria o projeto adequadamente composto, inclusive com parecer, para ser encaminhado ao Consuni-Consepe.

Art. 4º A comissão escolherá entre os componentes as demais funções necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 17 de novembro de 2008

Valdeci Israel
Coordenador Geral da Universidade